



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Ordenadores(a)s de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.05.08.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/SEAD-PI E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELENCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS PARA O MUNICÍPIO DE PARACURU, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2023/SEAD-PI E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 FEITA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

Favorecida: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA; . Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo N.º 2024.05.08.1-AD. Nesta data

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACURU

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 08 de maio de 2024

NECI SEVERINO DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SANDRA MARIA LIRA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

